LEI Nº 2.693, DE 12 DE JULHO DE 1995.

" Reconhece de utilidade pública a FRATERNIDADE OFICINA DO AMOR ".

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fraternidade Oficina do Amor, fundada em 16 de julho de 1994 com séde à rua Tabelião Murilo Costa, 601, aptº 601, centro Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 18 DE JULHO DE 1995.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.693

PROJETO N.º 45 / 95
Nagi Almawy.
Publicado 20/07/95
Diário Oficial.